



DESPACHO

Considerando o impedimento dos Senhores Procuradores da República Dr.ª Ana Cristina Martins Pires e Dr. Miguel do Carmo Reis e Silva, nos termos do n.º 5 do artigo 29.º do Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Superior do Ministério Público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2020, designo como vogais da 5.ª secção da assembleia de voto as Procuradoras da República Dr.ª Ana Isabel Ferreira da Silva e Dr.ª Mara Cristina Mendes Ferreira, em substituição, respetivamente da Dr.ª Ana Cristina Martins Pires e do Dr. Miguel do Carmo Reis e Silva.

Lisboa, 2 de setembro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

(Amadeu Guerra)